



RESOLUÇÃO Nº 10/2024

“Dispõe sobre aprovação do Relatório de Gestão exercício 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Quixelô – CE, representado por sua Presidente, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal Nº 229 de 18 de maio de 2016, em reunião ordinária realizada no dia 27 de março de 2024.

Considerando que o Relatório Anual de Gestão é um instrumento de gestão, por meio do qual os municípios devem apresentar, anualmente, os resultados alcançados com a execução da Política Pública de Assistência Social;

Considerando que o Relatório Anual de Gestão é o instrumento que apresenta os resultados alcançados com a execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, contemplando a comprovação da aplicação dos recursos repassados do fundo nacional e estadual de assistência social para o fundo municipal de assistência social de Quixelô, além da aplicação dos recursos próprios.

RESOLVE:

Art 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão da política de Assistência Social exercício 2023;

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quixelô/ CE, 27 de março de 2024.

Alanne Virgínia Araújo Alves

Alanne Virgínia Araújo Alves

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS